



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS**

**RESOLUÇÃO Nº. 03/2023-CONSUNI/UFAL**, de 07 de fevereiro de 2023.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*”**  
**Nº 140/2022-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU**  
**A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE**  
**GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**  
**DO PROJETO "ESPECIALIZAÇÃO (*Lato sensu*) EM**  
**DIREITO PROCESSUAL CIVIL".**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 07 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2022 – JFAL) celebrado junto à Justiça Federal em Alagoas - JFAL;

**CONSIDERANDO** que a proposta pedagógica do Curso observa as diretrizes das Resoluções pertinentes aos cursos jurídicos no Brasil, em destaque à Resolução nº 05 de 17 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Faculdade de Direito de Alagoas (FDA/UFAL), bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-reitoria de Gestão Institucional (PROGINST);

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nºs 39/2019 e 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 140/2022-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre o Justiça Federal em Alagoas - JFAL e a Universidade Federal de Alagoas, gerenciado pela Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para o Projeto "Especialização *Lato Sensu* em Direito Processual Civil".

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 07 de fevereiro de 2023.

**PROF<sup>a</sup>. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI**  
**VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**